



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 17/2017

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 17/2017 (processo SEI n. 0002809-64.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 67ª Zona Eleitoral, em Encantado-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Presidente, Des. Marilene Bonzanini, e a empresa **CSGA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (LOCADORA)**, neste ato representada pelo Sr. Sandro Luis Cima, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a transferência da propriedade dos imóveis, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Registra a transferência de propriedade dos imóveis objeto do Contrato n. 17/2017, do Sr. Sandro Luis Cima e da Sra. Cristina Ines Fontana Cima para a empresa CSGA Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 34.861.589/0001-34, com sede na Rua Julio de Castilhos n. 774, sala 08, em Encantado-RS, CEP 95.960-000, conforme protocolo n. 97476, de integralização de capital social, constante nas matrículas 32.230 e 32.232 dos imóveis, no Ofício de Registros Públicos de Encantado-RS (doc. n. 0173328), para vigorar a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desa. Marilene Bonzanini,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Sandro Luis Cima,
Pela **LOCADORA**.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luis Cima, Usuário Externo**, em 06/11/2019, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 12/11/2019, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176089** e o código CRC **855574FE**.
